



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 035/2021-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado Alecrim Futebol Clube, devido a indisponibilidade do estádio Frasqueirão para realização da partida no período vespertino;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

**RESOLVE:**

**Antecipar o horário da partida entre ALECRIM FC X PALMEIRA FC marcado inicialmente às 15h para às 09h, válido pela 6ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol da Segunda Divisão, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 29 de setembro de 2021.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
CPF: 032.104.112-00